COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 054/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.309/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo celebrar convênio com a Associação de Árbitros de Nova União, para realização de campeonato municipal, sendo na verdade 15 (quinze) campeonatos como futsal, masculino e feminino, sub 13, sub 15, masculino e feminino aberto, vôlei de areia, masculino e feminino, e futebol de campo e sintético em várias categorias.

O valor a ser aplicado vem da programação 27.8120006.2022, elemento de despesa 3.3.50.43. Desenvolvimento das atividades esportivas – SEMECE.

O valor de R$ 160.000,00 (cem e sessenta mil reais) está dentro da capacidade financeira do município, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de abril de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 054/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.309/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NOVA UNIÃO – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem como objetivo celebrar convênio para que possa realizar despesas com campeonato municipal, tendo em visa que a Associação a qual pretende celebrar o convênio, tem toda documentação necessária e, desta forma celebra todas as despesas em seu CNPJ, prestando conta do valor total, estabelecido no plano de trabalho e condições do contrato.

A despesa não traz prejuízo ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR